



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 352/2025
SERVIÇO Gabinete do Prefeito
ASSUNTO Resposta ao Parecer Jurídico do PL 086/2025
DATA 15/12/2025



Excelentíssima Senhora Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar a esta Casa Legislativa, respostas a alguns itens abordados pelo Parecer Jurídico.

1 – Redução do percentual para abertura de crédito suplementar para 5% em cada um dos incisos – Totalizando 15% no total.

É importante ressaltar que não existem leis específicas, em nível federal ou estadual, que imponham um percentual fixo para abertura de crédito suplementar. Informamos aos nobres vereadores que essas movimentações orçamentárias são realizadas com responsabilidade e transparência, sempre respeitando os princípios éticos e legais.

Adicionalmente, vale considerar que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais apenas recomenda um limite de 30% para movimentações orçamentárias respeitando cada fonte do art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Além disso, o Comunicado SICOM nº 28/2025 orienta que haja previsão expressa na LOA para suplementação por excesso de arrecadação e/ou superávit financeiro em percentual ou valor limitativo, entendimento que previsto na Consulta TCE/MG nº 1.119.928.

Ressaltamos também que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estabelecida pela Lei Municipal nº 1.805, de julho de 2024, já aprovou o percentual de 15% para essas movimentações no art. 46-A. Assim, como a LDO serve para guiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), entendemos que deve ser cumprindo o que foi previamente aprovado pelos nobres vereadores.

2. Demonstrativo do §6º do art. 165 CF + apresentar o resultado do monitoramento descrito no §16 do art. 165.

Em atendimento ao disposto no §6º do art. 165 da Constituição Federal, informamos que, para o exercício objeto da presente Lei Orçamentária Anual, o Município não concede isenções, anistias, remissões, subsídios ou quaisquer benefícios de natureza financeira, tributária ou creditícia que produzam efeito mensurável sobre as receitas ou despesas públicas.

Dessa forma, o demonstrativo regionalizado referido no dispositivo constitucional é apresentado em caráter declaratório, uma vez que não há impacto financeiro ou tributário a ser apurado. Acrescento ainda que o Anexo de Medidas de Compensação para as Renúncias de Receitas já demonstras tal informação na nota explicativa.

Sobre o §16 do art. 165, é importante esclarecer que a Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 109/2021, determina que as leis orçamentárias devem observar, “no que couber”, os resultados do monitoramento e da avaliação das políticas públicas previstos no §16 do art. 37 da Constituição”.

Ocorre que, ao interpretar esse dispositivo em conjunto com o art. 37, §16, verifica-se que a Constituição não estabelece a obrigatoriedade de inserção de um demonstrativo específico dentro da LOA. O dispositivo constitucional trata de parâmetros e diretrizes para formulação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

leis orçamentárias, indicando que estas devem considerar as avaliações de políticas públicas — não exigindo que o Projeto de Lei Orçamentária contenha um demonstrativo próprio e apartado.

A avaliação e o monitoramento das políticas públicas são instrumentos contínuos e encontram amparo e veiculação adequada em outros mecanismos já consolidados, tais como:

- Metas e Prioridades da LDO (art. 4º da LRF);
- Avaliação do cumprimento das metas fiscais, realizada bimestralmente, conforme art. 9º da LRF;
- Relatórios do RREO e RGF, que apresentam resultados da execução, demonstrando aderência do planejamento às políticas públicas;
- Audiências públicas periódicas, que a própria LRF exige para demonstrar e avaliar metas fiscais (LRF, art. 9º, §4º).

Assim, a constituição não condicionou a validade da LOA à apresentação de um demonstrativo específico previsto no §16, mas apenas orientou que a elaboração orçamentária considere tais resultados dentro do processo de planejamento.

Além disso, até o momento, não há norma federal, nem orientação do TCU ou do TCE-MG, que imponha a obrigatoriedade de anexar um demonstrativo próprio e autônomo à LOA para atender esse parágrafo. Dessa forma, não existe falha legal ou técnica pela ausência de tal demonstrativo no projeto.

Portanto, entende-se que o Município cumpre adequadamente a determinação constitucional ao integrar o monitoramento das políticas públicas nos instrumentos próprios de planejamento, não havendo exigência formal para que a LOA contenha um demonstrativo específico referente ao §16 do art. 165.

3. Medidas de compensação para as renúncias de receita e o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Resposta: Este anexo já foi encaminhado juntamente com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Enviamos novamente este documento em anexo a este ofício.

4. Anexo ou documentação que demonstre que as diretrizes e prioridades contidas no plano diretor estão presentes no projeto de lei.

Resposta: Este anexo já foi incluído na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estamos enviando novamente o documento em anexo a este ofício.

5. Solicitar ao Executivo que indique em qual ficha orçamentária estão as dotações orçamentárias responsáveis por custear os elementos contidos nos art. 45-A, B, C, Art. 49-A até o art. 49-O da Lei Ordinária Municipal n°. 1.894/2025 (LDO – exercício 2026).

Resposta: Art. 45-A – Projeto Atividade 2196 – Elemento de Despesa 339039
Art. 45-B – Projeto Atividade 2010 – Elemento de Despesa 449052
Art. 45-C – Projeto Atividade 2193 – Elemento de Despesa 339039
Art. 49-A – Projeto Atividade 2193 – Elemento de Despesa 339039
Art. 49-B – Projeto Atividade 2193 – Elemento de Despesa 339039
Art. 49-C – Projeto Atividade 2036 – Elemento de Despesa 339032
Art. 49-D – Projeto Atividade 2207 – Elemento de Despesa 335041



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

- Art. 49-E – Projeto Atividade 2099 – Elemento de Despesa 339018
- Art. 49-F – Projeto Atividade 2005 – Elemento de Despesa 339039
- Art. 49-G – Projeto Atividade 2036 – Elemento de Despesa 449052
- Art. 49-H – Projeto Atividade 2031 – Elemento de Despesa 339039
- Art. 49 - I – Projeto Atividade 2124 – Elemento de Despesa 335041
 - Projeto Atividade 2123 – Elemento de Despesa 335041
 - Projeto Atividade 2197 – Elemento de Despesa 335041
 - Projeto Atividade 2198 – Elemento de Despesa 335041
 - Projeto Atividade 0014 – Elemento de Despesa 337041
 - Projeto Atividade 2031 – Elemento de Despesa 335041
 - Projeto Atividade 2240 – Elemento de Despesa 335041
 - Projeto Atividade 2207 – Elemento de Despesa 335041
 - Projeto Atividade 2337 – Elemento de Despesa 335043
 - Projeto Atividade 2338 – Elemento de Despesa 335043
 - Projeto Atividade 2345 – Elemento de Despesa 335043
 - Projeto Atividade 2346 – Elemento de Despesa 335043
 - Projeto Atividade 2375 – Elemento de Despesa 335041
 - Projeto Atividade 0013 – Elemento de Despesa 337041
 - Projeto Atividade 2005 – Elemento de Despesa 335043
- Art. 49-J – Projeto Atividade 2031 – Elemento de Despesa 339032
- Art. 49-K – Projeto Atividade 2196 – Elemento de Despesa 339039
- Art. 49-L – Projeto Atividade 2031 – Elemento de Despesa 339039
- Art. 49-M – Projeto Atividade 2025 – Elemento de Despesa 449052
- Art. 49-N – Projeto Atividade 2010 – Elemento de Despesa 339030
- Art. 49-O – Projeto Atividade 2019 – Elemento de Despesa 319011

Certos em atender a solicitação, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2025.12.15 12:10:10 -03'00'

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora Vereadora
Bruna Renata Teodoro Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem
Santana da Vargem - MG



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 / 3
Data: 28/08/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			40.012.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.686.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		3.576.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	720.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	490.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	420.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	70.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de	230.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de	230.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	900.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	900.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	800.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	800.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	1.956.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.956.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.956.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1.950.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	6.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.110.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	600.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	600.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	600.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.70.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	600.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	510.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	510.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	510.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		510.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		510.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	510.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	510.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	510.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		34.816.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		21.570.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.136.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.040.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.040.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	18.800.000,00		
(-) FUNDEB		-3.760.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	2.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	2.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	96.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	120.000,00		
(-) FUNDEB		-24.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	380.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	380.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	380.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	380.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.86.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	380.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.295.000,00		



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 2 / 3
Data: 28/08/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	3.295.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.305.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.305.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	1.560.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferências do SUS Bloco Manutenção - Pagamento dos	745.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	400.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	400.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	400.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	255.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	255.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	40.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transferências do SUS Bloco Manutenção - Pagamento dos	215.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	55.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	55.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferências de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv.	55.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	280.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	280.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	280.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	410.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	280.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	280.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.47.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	280.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	85.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	85.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.44.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	85.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	45.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	45.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.45.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	45.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	230.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	230.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	230.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.29.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	230.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	119.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	55.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	55.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	55.000,00		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	64.000,00		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	64.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		9.146.500,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.061.500,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.720.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.400.000,00		
(-) FUNDEB		-1.680.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.240.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.550.000,00		
(-) FUNDEB		-310.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	88.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	110.000,00		
(-) FUNDEB		-22.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	13.500,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	13.500,00		
1.7.2.1.53.0.1.16.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	13.500,00		



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 3 / 3
Data: 28/08/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	700.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	700.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	700.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.55.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	700.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	385.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	65.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	65.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.56.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	65.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	320.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	320.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.07.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	320.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.100.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	4.100.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	4.100.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	4.100.000,00		
		Total das receitas:		40.012.500,00

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
					Física	Financeira
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS						
Objetivos						
quitação de dívidas com BDMG e CEF-FINISA (para obras de pavimentação e drenagem de vias) e com a previdência social (parcelamento - RGPS) e folha de inativos e pensionistas.						
Justificativas:						
a administração municipal se obriga a manter os compromissos assumidos em dia, com liquidação e pagamentos dos mesmos dentro dos vencimentos acordados.						
Diretrizes (Forma de implementação)						
utilização de recursos orçamentários com vistas ao atendimento dos objetivos.						
0004 - AMORTIZAÇÃO BDMG NOVO SOMMA						84.000,00
				1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.000,00
0010 - REMUNERACAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			QUITAÇÃO PARCELAMENTO(100QUIT)		1,00	
						235.320,48
1525 - AMORTIZAÇÃO FINISA CEF			ATIVIDADES MANTIDAS(manunt.)		1,00	
				1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		235.320,48
						360.000,00
			QUITAÇÃO PARCELAMENTO(manut.)			360.000,00
				1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
					1,00	
						679.320,48
				Total:		



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa					Metas	
1003 - ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE					Física	Financeira
Objetivos						
aplicação dos recursos próprios e vinculados com objetivo de melhoria do atendimento a população.						
Justificativas:						
melhoria das condições gerais de saúde de toda a população						
Diretrizes (Forma de implementação)						
utilização de recursos orçamentários com vistas ao atendimento dos objetivos.						
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso				
0014 - CONVENIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	Ação Realizada(MES)	1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS				
0021 - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA	MANUTENCAO SAMU(MES)	1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS				
0022 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	Ação Realizada(MES)	1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS				
0024 - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	ATIVIDADES MANTIDAS(MES)	1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do				
		1.604.000.0000.000 - Transferências provenientes do Governo Federal				
2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	ATIVIDADES MANTIDAS(MES)	1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS				
2036 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA	ATIVIDADES MANTIDAS(MES)	1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS				
2048 - PROGRAMA SAUDE - MEDICAMENTOS	ATIVIDADES MANTIDAS(MES)	1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do				
		1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS				



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 3 / 21
Data: 12/12/2025

Consolidado

2050 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - VINCULADOS	Ação Realizada(MES)	12,00	2.953.326,16
	1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do		1.874.775,19
	1.604.000.0000.000 - Transferências provenientes do Governo Federal		798.550,97
	1.605.000.0000.000 - Assistência financeira da União destinada à		280.000,00
2180 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRÓPRIOS	ATIVIDADES MANTIDAS(MES)	12,00	
	1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	12,00	484.049,40
			484.049,40
2188 - EMENDAS PARLAMENTARES	ATIVIDADES MANTIDAS(MES)	12,00	
	1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		306.500,00
			306.500,00
2309 - Manutenção Contrato de Rateio - CISLAGOS	execução emendas vereadores(MES)	12,00	
	1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		140.000,00
			140.000,00
2337 - Recursos Federais MAC – Média Alta Complexidade	ATIVIDADES MANTIDAS(MES)	12,00	
	1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do		92.665,24
		12,00	92.665,24
2338 - Recursos Estaduais MAC – Média Alta Complexidade	ATIVIDADES MANTIDAS(MES)		
	1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		66.541,68
		12,00	66.541,68
2380 - FNS MAC FAEC (CEF 6624017-1)	ATIVIDADES MANTIDAS(MES)		
	1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	12,00	119.149,17
			119.149,17
2385 - VIGILANCIA SANITARIA	Ação Realizada(MES)		
	1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		12.000,00
		12,00	12.000,00
Total:			13.436.240,00



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa					
1201 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR					
Objetivos					
aplicação dos recursos disponíveis com a objetivo de alimentação dos alunos da rede de educação básica					
Justificativas:					
atendimento a toda a rede escolar com alimentação de boa qualidade.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
utilização de recursos orçamentários com vistas ao atendimento dos objetivos.					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
2015 - PNAE - Educação básica	ATIVIDADES MANTIDAS(MES)	1.552.000.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		85.000,00	
				85.000,00	
			12,00		
Total:			85.000,00		



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa		Recurso	Produto (Un. de medida)	Metas	
				Física	Financeira
1202 - ATENDIMENTO A EDUCACAO BASICA					
Objetivos					
aplicação recursos disponíveis para educação municipal , com o intuito de atender ás metas do plano decenal de educação e do plano nacional de educação.					
Justificativas:					
melhoria e manutenção de toda a rede escolar municipal, oobjetivando o alcance das metas previstas no plano municipal de educação eno plano nacional de educação					
Diretrizes (Forma de implementação)					
utilização de recursos orçamentários com vistas ao atendimento dos objetivos.					
2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R.					
		1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE			2.584.690,71
				12,00	2.584.690,71
2019 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			ATIVIDADES MANTIDAS(MES)		
		1.540.000.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e			4.100.000,00
		1.540.000.1070.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e			123.000,00
			Ação Realizada(MES)	12,00	3.977.000,00
2020 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO					
		1.576.001.0000.000 - Transferências de Recursos para o Programa			320.000,00
			Ação Realizada(MES)	12,00	320.000,00
2021 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
		1.553.000.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao			45.000,00
			Ação Realizada(MES)	12,00	45.000,00
2124 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO UNIDIME					
		1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE			1.000,00
			ATIVIDADES MANTIDAS(MES)	12,00	1.000,00
Total:					7.050.690,71



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa					
1204 - ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL					
Objetivos					
AUXILIO TRANSPORTE A ESCOLARES DO ENSINO MEDIO E SUPERIOR REGIONAL					
Justificativas:					
apoio financeiro ou com transporte terceirizado para estudantes do ensino médio e superior na região.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
utilização de recursos orçamentários com vistas ao atendimento dos objetivos.					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Fisica	Financeira	
2099 - AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES	Ação Realizada(alunos)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	150.000,00
				100,00	
Total:			150.000,00		



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa					
1205 - UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL					
Objetivos					
disponibilização de vagas a todas as crianças na rede municipal de educação básica					
Justificativas:					
oferecimento a 100% das crianças em idade escolar					
Diretrizes (Forma de implementação)					
utilização de recursos orçamentários com vistas ao atendimento dos objetivos.					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
2025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL				926.429,29	926.429,29
ATIVIDADES MANTIDAS(MES)			1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	926.429,29	926.429,29
				12,00	
			Total:	926.429,29	



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa					
1221 - PROGRAMA QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAC					
Objetivos					
aplicação recursos do salário educação dentro de normativos do FNDE					
Justificativas:					
melhoria das condições do ensino fundamental, EJA e infantil					
Diretrizes (Forma de implementação)					
utilização de recursos orçamentários com vistas ao atendimento dos objetivos.					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
2024 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE	Ação Realizada(MES)	1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação		280.000,00	280.000,00
				12,00	
Total:				280.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa					
1501 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS					
Objetivos					
desenvolvimentos de atividades culturais em geral.					
Justificativas:					
manutenção de ações culturais durante o exercício					
Diretrizes (Forma de implementação)					
utilização de recursos orçamentários com vistas ao atendimento dos objetivos.					
Ações		Produto (Un. de medida)	Recurso	Física	Financeira
2193 - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA					169.074,61
			1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		169.074,61
		ATIVIDADES MANTIDAS(MES)		12,00	
2336 - LEI ALDIR BLANC (14399-2022) - FOMENTO A CULTURA					64.000,00
			1.719.000.0000.000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de		64.000,00
		Ação Realizada(MES)		12,00	
Total:				Total:	233.074,61



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa		Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
1502 - SERVICOS URBANOS					
Objetivos					
disponibilização de serviços urbanos diversos a população e geral.					
Justificativas:					
manutenção de serviços básicos a população em geral (limpeza, melhoria de vias urbanas, etc)					
Diretrizes (Forma de implementação)					
utilização de recursos orçamentários com vistas ao atendimento dos objetivos.					
Ações					
2011 - MANUTENCAO ATIV. SETOR SERV. PUBLICOS - FEP					
			1.720.000.0000.000 - Transferência da União referentes às participações		380.000,00
		ATIVIDADES MANTIDAS(MES)		12,00	380.000,00
2012 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA					
			1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados		500.000,00
			1.751.000.0000.000 - Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de		140.000,00
		ATIVIDADES MANTIDAS(MES)		12,00	360.000,00
			Total:		880.000,00



RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa					
1504 - APOIO ATIVIDADES TURISTICAS					
Objetivos					
investimentos em ações com o intuito de promover atividades turísticas					
Justificativas:					
Diretrizes (Forma de implementação)					
utilização de recursos orçamentários com vistas ao atendimento dos objetivos.					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
2197 - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		87.113,90	
	ATIVIDADES MANTIDAS(MES)		12,00	87.113,90	
2198 - ACILAGO-ASSOCIAÇÃO CIRCUITO TURISTICO LAGO DE		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00	
	Ação Realizada(MES)		12,00	12.000,00	
Total:				99.113,90	



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa					
2005 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RU					
Objetivos					
ações administrativas que visem a melhoria das condições de vida da população rural.					
Justificativas:					
Diretrizes (Forma de implementação)					
utilização de recursos orçamentários com vistas ao atendimento dos objetivos.					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
0013 - CONVENIO COM A EMATER		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		159.194,63	159.194,63
	Ação Realizada(MES)		12,00		
2373 - MAN. CONS. PUB. DES. CAFE - CONCAFE		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00	12.000,00
	Ação Realizada(MES)		12,00		
Total:				171.194,63	



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa					
2702 - DESPORTO AMADOR E DE RENDIMENTO					
Objetivos					
ações administrativa que visem o incentivo ás práticas desportivas em geral.					
Justificativas:					
com práticas desportivas variadas, visa-se a melhoria de condições de saúde e vida da população em geral.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
utilização de recursos orçamentários com vistas ao atendimento dos objetivos.					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
2196 - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR ESPORTE		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			352.921,42
					352.921,42
				12,00	
2232 - Bolsa Atleta					10.000,00
					10.000,00
				12,00	
					50.000,00
2240 - Incentivo Esporte Popular					50.000,00
					50.000,00
				12,00	



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa					
2704 - PATRIM.HIST.,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					
Objetivos					
desenvolvimento de ações diversas no sentido de preservação do patrimônio cultural do município					
Justificativas:					
ações para manutenção de bens inventariados e que mantém viva a memória cultural do povo vargense					
Diretrizes (Forma de implementação)					
utilização de recursos orçamentários com vistas ao atendimento dos objetivos.					
	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
2199 - FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL -			1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	245.000,00	245.000,00
ATIVIDADES MANTIDAS(MES)				12,00	
Total:				245.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				
3001 - PROCESSO LEGISLATIVO				
Objetivos				
Destinado ao pagamento dos servidores e vereadores.				
Justificativas:				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
3001 - REFORMA AMPLIAÇÃO UNIDADE ADMINISTRATIVA.		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
3002 - MODERNIZAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL				60.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
4011 - MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO				30.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		705.000,00
4012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS				705.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.127.494,87
4013 - ESCOLA LEGISLATIVO				1.000,00
		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
Total:				1.923.494,87



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa				Metas	
0402 - ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL				Física	Financeira
Objetivos					
ações administrativas em secretarias com o intuito de aplicar da melhor forma os recursos disponíveis e atender a população com todos os programas de governo prioritizados na peça orçamentária					
Justificativas:					
melhoria em geral.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
ações administrativas em secretarias com o intuito de aplicar da melhor forma os recursos disponíveis e atender a população com todos os programas de governo prioritizados na peça orçamentária					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
0005 - CONVENIOS COM ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS E		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	
	Ação Realizada(MES)		12,00	150.000,00	
0007 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		59.000,00	
	AJUDA FINANC. PARA MANUTENCAO DAS		12.000,00	59.000,00	
0008 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		74.000,00	
		1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		73.000,00	
	AJUDA FINAN. PARA MANUTENCAO DAS ATIVID.		12.000,00	1.000,00	
0009 - CONVENIO COM A POLICIA RODOVIARIA		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	
	AJUDA FINAN. PARA MANUTENCAO DAS ATIVID.		12,00	1.000,00	
0016 - PROGRAMA BOLSA TRABALHO		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	
	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA		12,00	25.000,00	
0034 - COORD.MUN.PROT. DEF. CIVIL-COOPDEC		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.000,00	
	COOPDEC(MES)		12,00	19.000,00	
0038 - PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO JUNTO AO RGPS		1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		74.400,00	



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 17 / 21
Data: 12/12/2025

Consolidado

2001 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS	QUITAÇÃO PARCELAMENTO(parc.)	12,00	
			419.528,75
			419.528,75
2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FOLHA MENSAL(MES)	12,00	
			526.185,35
			526.185,35
2003 - HOMENAGENS/RECEPCOES/FESTIVIDADES	ATIVIDADES MANTIDAS(MES)	12,00	
			17.000,00
			17.000,00
2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	HOMENAGENS, COMEMORACOES,	12,00	
			2.363.250,21
			2.363.250,21
2006 - OBRIGACOES PARA FORMACAO DO PASEP	ATIVIDADES MANTIDAS(MES)	0,00	
			350.000,00
			350.000,00
2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Ação Realizada(MES)	12,00	
			990.016,67
			990.016,67
2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Ação Realizada(UN)	1,00	
			3.979.690,51
			3.026.510,99
			939.679,52
			13.500,00
2046 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	ATIVIDADES MANTIDAS(MES)	0,00	
			82.081,24
			82.081,24
2200 - MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	Ação Realizada(MES)	12,00	
			597.300,00
			597.300,00
2205 - MANUTENÇÃO SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS CELT	ACOES ADM. COM INTUITO DE FOMENTAR A	12,00	
			92.387,20
			92.387,20



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

2206 - MANUTENÇÃO PROCON	FOLHA MENSAL(MES)	12,00	20.000,00
	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
2207 - Manutenção CONSEP	Ação Realizada(MES)	12,00	
	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
	manut. CONSEP(MES)	12,00	12.000,00
2288 - EMENDAS PARLAMENTARES CUSTEIO			306.500,00
	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		306.500,00
2369 - MANUTENÇÃO SETOR AGROPECUÁRIA	EMENDAS VEREADOES(REALIZACAO)	12,00	
	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.833,34
2371 - MANUTENÇÃO SETOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			37.833,34
	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		86.800,00
2372 - MANUTENÇÃO SETOR M. AMBIENTE			86.800,00
	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		87.581,24
2375 - TERMO PARC. FUND.SALVAR-CORPO BOMBEIROS			87.581,24
	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
2376 - CONSORCIO CIMINAS/AMPLA			12.000,00
	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.000,00
			24.000,00
Total:			10.406.554,51



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 19 / 21
Data: 12/12/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
					Física	Financeira
0801 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL						
Objetivos		ações administrativas em secretarias com o intuito de aplicar da melhor forma os recursos disponíveis e atender a população com todos os programas de governo prioritizados na peça orçamentária.				
Justificativas:		ações administrativas diversas.				
Diretrizes (Forma de implementação)		utilização de recursos orçamentários com vistas ao atendimento dos objetivos.				
2123 - MANUTENÇÃO CASA LAR						
				1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.320,00
			Ação Realizada(parc.)		12,00	64.320,00
2224 - SIGTV - Fomento Às Atividades de Assistência Social (12701-						
				1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
			Ação Realizada(MES)		12,00	1.000,00
2339 - Gestão Administrativa do FMAS						
				1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		572.097,48
			ATIVIDADES MANTIDAS(MES)		12,00	572.097,48
2340 - Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS						
				1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		5.000,00
			ATIVIDADES MANTIDAS(MES)		12,00	5.000,00
2341 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família						
				1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		49.488,00
			ATIVIDADES MANTIDAS(MES)		12,00	49.488,00
2342 - Bloco de Proteção Social Básica - Recursos Próprios						
				1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		536.406,52
				1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE		535.406,52
			ATIVIDADES MANTIDAS(MES)		12,00	1.000,00
2343 - Bloco de Proteção Social Básica - Recursos FNAS						
				1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		156.612,00
						156.612,00



2344 - Bloco de Proteção Social Básica - Recursos FEAS	Ação Realizada(MES)				12,00	
	ATIVIDADES MANTIDAS(MES)	1.661.000.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de			12,00	45.000,00
2345 - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade -						45.000,00
	Ação Realizada(MES)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			12,00	669.287,85
2346 - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade -						669.287,85
	Ação Realizada(MES)	1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de			12,00	6.000,00
2347 - Gestão de Benefícios Eventuais						6.000,00
	Ação Realizada(MES)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			12,00	141.500,00
2348 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)						121.500,00
	Ação Realizada(MES)	1.661.000.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de			12,00	20.000,00
	ATIVIDADES MANTIDAS(MES)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos				8.900,00
2349 - PROCAD SUAS						2.000,00
	Ação Realizada(MES)	1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de			12,00	6.900,00
	ATIVIDADES MANTIDAS(MES)	1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de				6.000,00
2377 - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						6.000,00
	Ação Realizada(MES)	1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			12,00	371.853,73
	ATIVIDADES MANTIDAS(MES)					371.853,73
	Total:					2.633.465,58



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa					
9999 - RESERVAS					
Objetivos					
constituição de reservas para passivos contingentes (dívidas, sentenças judiciais, calamidades, etc).					
Justificativas:					
reserva de contingência para eventuais passivos contingentes					
Diretrizes (Forma de implementação)					
utilização de recursos orçamentários com vistas ao atendimento dos objetivos.					
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
				Física	Financeira
					400.000,00
					400.000,00
				1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
reserva(R\$)				400.000,00	
				Total:	400.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 1 / 1

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	2.905.450,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	5.351.850,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-2.446.400,00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I + II)	-2.446.400,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-2.446.400,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM. Emissão: 14/04/2025, às 12:46:32.
Nota(s) Explicativa(s): Registra a parcela da estimativa do aumento permanente de receita para o exercício orçamentário a que se refere a LDO que será transferida aos Estados, Distrito Federal e



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

Para os argumentos utilizados não existem dados para emissão.

TOTAL	0,00	0,00	0,00
--------------	------	------	------

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM. Emissão: 12/12/2025, às 09:16:11.

Nota(s) Explicativa(s):

Não haverá renúncia de receitas para os exercícios em análise

